



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

José Eduardo de Moraes  
Oficial de Registro  
CNS: 08.429-3

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**01**

**MATRÍCULA n° 33531**

RUBRICA

**IMÓVEL** - Fração Ideal do Solo e Partes Comuns de 0,005208333, que corresponderá ao APARTAMENTO n. 746 (setecentos e quarenta e seis), do BLOCO n. 07 (sete), integrante do "CONDOMÍNIO EVVIVA PINHAIS", será do tipo A, estará localizado no 4º pavimento, o acesso se dará pela Rua Cassiano Ricardo n. 767 e Rua Antônio Gonçalves Dias n. 905, será composto por: estar/copa, cozinha, 01 (uma) instalação sanitária, 02 (dois) quartos, varanda/lavanderia. Terá a área construída de utilização exclusiva de 48,8400m², área de uso comum de 5,7201m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 54,5601m², quota do terreno de 50,7812m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente à área privativa da vaga de estacionamento vinculada sob n. 88, localizada no Térreo. Condomínio esse que será edificado sobre o Lote de terreno urbano n. 587A1 (quinhentos e oitenta e sete-a-um), da Planta "NÚCLEO COLONIAL DE PINHAIS". Inscrição Imobiliária n. 25.034.0152.190.-

**PROPRIETÁRIA** - GADENS 27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 33.544.474/0001-53, com sede e foro na rua Emiliano Pernetta n. 390, Conjunto 1701, Centro, em Curitiba-PR.-

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n. 32.041, de 16 de outubro de 2020, do Registro Geral, deste Serviço Registral. Selo Funarpen: F951J.6OqPI.bcZzN.cKRvH.ejrkH.DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE OUTUBRO DE 2021. (a) - FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**Av.1/33.531** - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: **IMÓVEL NÃO CONCLUÍDO**. O imóvel acima caracterizado **NÃO ESTÁ CONCLUÍDO**, tratando-se apenas de fração ideal de solo, pendente de instituição de condomínio e conclusão, ocasião em que será individualizado. Sem custas e emolumentos. Selo Funarpen: F951J.6OqPI.bcZzN.cKHJY.ejrkf. DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

(a) - FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**Av.2/33.531** - Protocolo n. 84.238, de 04 de outubro de 2021.-

**FORMA DO TÍTULO** - "**PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**" - De conformidade com o Av.2 da Matrícula n. 32.041, do Registro Geral, deste Ofício; procede-se esta Averbação para consignar que conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 02/08/2004, consta o "PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" sobre a presente fração ideal integrante da incorporação imobiliária denominada "**CONDOMÍNIO EVVIVA PINHAIS**", registrada sob n. 1, da Matrícula n. 32.041; ficando aludida fração ideal apartada do patrimônio da incorporadora, destinada tão somente à sua execução junto ao empreendimento, não podendo responder por outras dívidas ou obrigações da incorporadora do terreno, que não estejam vinculadas diretamente à Execução da Incorporação. Selo Funarpen: F951J.6OqPI.bceZN.cK7af.ejrkY.DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

(a) - FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**R-3/33.531** - Protocolo n. 84.238, de 04 de outubro de 2021.-

**FORMA DO TÍTULO** - "**VENDA E COMPRA**" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, sob n. 8.7877.1210944-0, firmado neste Município e Comarca, aos 27/08/2021, do qual uma via fica arquivada digitalmente nesta Serventia.-

**TRANSMITENTE** - GADENS 27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, supra qualificada, representada por: Thiago Hauagge Gadens, inscrito no CPF/MF n. 004.595.409-71.-

**ADQUIRENTE** - LARISSA REZENDE DE MELO, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da CI/RG n. 83290919-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n. 089.965.879-23, residente e domiciliada na Rua Vasteras n. 80, Lamenha Grande, em Almirante Tamandaré-PR.-

**VALOR** - R\$ 188.810,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais), sendo: R\$ 31.543,00, de recursos próprios; R\$ 6.219,00, referente à utilização do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
33531

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q7VKY-TEFQ7-2LFPK-E394L>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.onr.org.br/consultar-processo](https://www.onr.org.br/consultar-processo) o CNS: 08.429-3 e o código de verificação do documento: RXDHR6  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.digital.org.br](http://www.digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

por Tempo de Serviço-FGTS; e R\$ 151.048,00, referente ao valor do financiamento.-  
**CONDIÇÕES** - Alienação Fiduciária em Garantia.-  
**INTERMEDIADO POR CORRETOR DE IMÓVEIS** - RCHS - Lançamentos Imobiliários Erelí Me, inscrita no CRECI/PR n. J06234.-  
**OBSERVAÇÃO** - Foi apresentada a seguinte certidão: **CNDRTE/DAU** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. AB9C.148E.678B.78AF, emitida aos 03/09/2021.-  
**FUNREJUS** - n. 1400000007362289-9, recolhido R\$ 380,00, em 06/10/2021.-  
**DOI** - Emitida por este Serviço Registral.-  
**DAM/ITBI** - n. 1722/2021 s/R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), recolhido R\$ 4.187,24, em 30/09/2021.-  
**CONSULTA CNIB** - Em nome da Transmittente e da Adquirente (Negativo), Código Hash ns. 6870fa0b38501947d80935948570f9057f269bf3;ddf6a6b7455973f51afd5b08e1b86a74da458bf4.-  
**EMOLUMENTOS** - 2.156 VRC R\$ 467,85, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 23,39, FADEP: R\$ 23,39. Selo Funarpen: F951V.6OqPLbcHzN-cKO7.ejrkk.-  
**DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.** (a)

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**R-4/33.531** - Protocolo n. 84.238, de 04 de outubro de 2021.-  
**FORMA DO TÍTULO** - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Contrato mencionado no registro 3 retro.-  
**CREDORA FIDUCIÁRIA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede e foro no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF.-  
**DEVEDORA FIDUCIANTE** - LARISSA REZENDE DE MELO, retro qualificada.-  
**VALOR DA DÍVIDA** - R\$ 151.048,00 (cento e cinquenta e um mil e quarenta e oito reais).-  
**PRAZO** - 360 meses.-  
**JUROS** - A taxa anual de juros: Nominal de 7,6600% e Efetiva de 7,9347%.-  
**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA FINS DE LEILÃO** - R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).-  
**CONDIÇÕES** - Demais constantes do aludido Contrato.-  
**EMOLUMENTOS** - 1.078 VRC R\$ 233,92, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 11,69, FADEP: R\$ 11,69. Selo Funarpen: F951V.6OqPLbcwzN-cKu8L.ejrkG.-  
**DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.** (a)

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**Av.5/33.531** - Protocolo n. 92.604, de 10 de março de 2023.-  
**CONCLUSÃO** - Conforme Averbação n. 366, e Registro n. 368, na Matrícula n. 32.041, do Registro Geral, desta Serventia, **AVERBA-SE** que o **Apartamento**, objeto da presente Matrícula, foi **concluído** e **Instituído**. A Convenção foi devidamente Registrada sob n. 04.075, Livro 03, do Registro Auxiliar, desta Serventia. Selo de Fiscalização: SFRJIIJUyP.mUzFX-CN4k.F951q. **DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE MARÇO DE 2023.** Oficial de Registro de Imóveis

**R.6/33.531** - PRENOTAÇÃO Nº 102.889 de 14/11/2024.-  
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - De conformidade com o Ofício, firmado em Florianópolis, aos 04/11/2024, apresentado digitalmente pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis (AC nº), fica pelo presente Registro e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, retro qualificada, tendo em vista que o **DEVEDORA FIDUCIANTE**, foi regularmente **intimado** via **PRESENCIAL** na forma estabelecida no §1º daquele artigo, e não purgou a mora. **FUNREJUS** - n. 14000000011091294-8, recolhido R\$ 395,25, pago. **DAM/ITBI** - n. 2107/2024 s/R\$ 197.627,46, recolhido R\$ 4.356,69, em 01/11/2024. **Emolumentos**: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. **FUNDEP**: R\$ 29,8600. **ISS**: R\$ 29,8600. **SÉLO**: R\$ 8,00. **FUNARPEN**: SFRJ245bVv.Kcjp4-wz3ev.F951q. Pinhais-PR, 02 de dezembro de 2024. **DOU FÉ** **WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituto

MATRÍCULA N.º  
33531

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q7VKY-TEFQ7-2LFPK-E394L>





Valide aqui este documento

**CERTIFICO**, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **33.531**, desta Serventia, CNM: 084293.2.0033531-26, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.  
Pinhais-PR, 05 de dezembro de 2024.

Emolumentos: R\$0,00; Funrejus: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00;  
Selo: R\$0,00; Total: R\$0,00.



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q7VKY-TEFQ7-2LFPK-E394L>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [pinhais.com.br/consulta-processo](https://pinhais.com.br/consulta-processo) o CNS: **08.429-3** e o código de verificação do documento: **RXDHR6**  
Consulta disponível por 30 dias

